

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

PLANO DE AÇÃO EDITAL CMI 01/2024

1. Identificação do Serviço/ Programa/Projeto:		
1.1. OSC Proponente: Sociedade Espírita “Cinco de Setembro” – Casa do Vovô		
1.2. Endereço: Rua Tapajós, 2881 – Ipiranga – Ribeirão Preto		
1.3. Data da Constituição: 05/09/1973	1.4. Telefone: (16) 3622-4181	
1.5. CNPJ: 46.940.953/0001-30	1.6. E-mail: casadovovo@casadovovo.org.br	
1.7. Site: www.casadovovo.org.br		
1.8. Nome do Responsável Legal: Wladimir H. Monteiro		
1.9. RG: 6.404.926-7 – SSP/SP		
1.10. CPF: 002. 792.878-01		
1.11. Endereço Residencial: Rua Salvador Neves, 598 – Sumarezinho – Ribeirão Preto		
1.12. Telefone Pessoal: (16) 3633-2196		
1.13. E-mail Pessoal: wladimonteiro@yahoo.com.br		
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Ana Paula de Oliveira		
1.15. Formação: Enfermeira	1.16. Inscrição Profissional: COREN 251553	
1.17. E-mail: enfermagem@casadovovo.org.br		
1.18. Responsável pelo acompanhamento do objeto: Tatiane Tavares		
1.19. Cargo: Coordenadora		
1.20. Conta: 22512-6	Agência: 6504-8	Banco: Banco do Brasil
2 - Apresentação da Organização		
2.1. Histórico da Organização: A Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”, inscrita no CNPJ sob o número 46.940.953/0001-30, é uma associação nos termos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro. Constituída em 05 de setembro de 1973, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, onde tem sede e foro, está situado na Rua Tapajós número 2881. É uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado. É filantrópica e tem caráter assistencial, compreendendo assistência material e religiosa. Desenvolve o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, oferecendo acolhimento institucional para Usuários com idade igual ou superior a 60 anos, sendo uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. A inserção dos usuários na instituição é feita quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e de convívio familiar. O acolhimento na entidade é previsto para os idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos (resolução nº 109/11/2009) e provenientes do município de Ribeirão Preto.		
2.2. Finalidade Estatutária: “Artigo 1º – A Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”, inscrita no CNPJ sob o número 46.940.953/0001-30, é uma associação nos termos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro. Constituída em 05 de setembro de 1973,		

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, onde tem sede e foro, está situado na Rua Tapajós número 2881. É uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado. É filantrópica e tem caráter assistencial, compreendendo assistência material e religiosa. Seu primeiro Estatuto está registrado no 1o Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob o número 1023 página 14 do livro A-3 da Pessoa Jurídica. É reconhecida de Utilidade Pública Municipal (Lei 3053 de 24/10/1975), Estadual (Lei 1436 de 04/11/1977) e Federal (Decreto 90564 de 27/11/1984). É registrada no Conselho Nacional de Assistência Social desde 23/07/1997 e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Parágrafo único - A Sociedade prestará “Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, tendo como modalidade ao abrigo Institucional”:

a) “Dentro dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, nomeado como “Acolhimento institucional”, tratando-se da descrição geral do acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. “A organização dos serviços deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, religião, gênero e orientação sexual”;

b) “o atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis”;

c) “Deve funcionar em unidade inserida na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade”;

d) “O acolhimento deverá ser para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com até o grau III de dependência. A Natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para os idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situação de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares ou rompidos”:

d.1) “Idosos com vínculos de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.”

d.2) Salientando que os idosos a serem abrigados estarão em conformidade com a legislação e seu estado de saúde, não enquadrando casos de etilismo e psiquiatria.

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

e) Dentro do serviço de acolhimento institucional para idosos, a Sociedade desenvolverá o seu projeto da seguinte forma: “Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar acolhendo idosos com diferentes necessidades até o grau III de dependência, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como de acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A Capacidade de atendimento na entidade seguirá as normas da vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até três idosos no quarto”.

3. Apresentação do Projeto:

3.1. Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
	Eu, você e nós todos!	Julho/2024

3.2. Valor da Proposta: R\$ 335.000,00

3.3. Prioridade: 1 – Cuidado Domiciliar Biopsicossocial

Diretriz: 1.1 – Projetos de cuidado domiciliar biopsicossocial a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, que disponibilizem a prestação dos serviços de profissionais para apoio e suporte nas Atividades de Vida Diárias (AVD's) e para suprir outras necessidades de saúde e sociais.

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade:

O Projeto “Eu, você e nós todos” tem como proposta realizar o atendimento de cuidado domiciliar biopsicossocial a 100 (cem) pessoas idosas e suas famílias - que estejam em situação de vulnerabilidade social, que disponibilizem a prestação dos serviços de profissionais para apoio e suporte nas Atividades de Vida Diárias (AVD's) e para suprir outras necessidades de saúde e sociais - residentes do território dos **CRAS 1, e CRAS 3 e Cras 12 no município de Ribeirão Preto.**

O envelhecimento da população constitui um fenômeno mundial e no município de Ribeirão Preto não é diferente: Segundo a fundação SEADE (2021) a proporção de pessoas com 60 anos ou mais para cada 100 indivíduos de 0 a 14 anos está em 87,83%, ou seja, quase chegando no total de jovens. Em 1980, o primeiro ano com os dados reunidos e avaliados, esse índice era de apenas 21%. Há 10 anos, em 2008, o índice marcava 59% e há 20 anos, em 1988, apenas 38%. A região administrativa de Ribeirão Preto tem hoje 18,1% de sua população com menos de 15 anos, enquanto a população com mais de 60 anos já atinge 16,62% (DATASUS, 2021).

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

Enquanto o envelhecimento da população de Ribeirão Preto já é uma realidade, o município não exhibe bons indicadores sociais, o que podemos avaliar através dos dados apresentados pela fundação SEADE 2021: O índice de gini, medidor da desigualdade social nos traz um número de 0,54, sendo avaliado de 0 a 1 e quanto mais perto de 0, menor a desigualdade, ou seja, o município apresenta um elevado índice de desigualdade social.

Em relação a acesso a saúde, mais da metade da população de Ribeirão Preto, 56,96% dependente exclusivamente do SUS, em se tratando de Assistência médica e 79,84% de assistência odontológica pública sendo essa população as que mais vivenciam a desigualdade social. (ANS,2020).

Trazendo para realidade da abrangência territorial do projeto “Eu, você e nós todos”, de acordo com a Vigilância Socioassistencial de Ribeirão Preto, baseado nos dados quantitativos do cadastro único de agosto de 2022, verificamos que o número de pessoas idosas incluídas no cadastro único são: CRAS 1 desponta com 5.012 pessoas idosas e o CRAS 3 com 3.631 pessoas idosas.

Ainda segundo a Vigilância Socioassistencial de Ribeirão Preto, o CRAS 1 tem o maior quantitativo de famílias com pessoas idosas, o CRAS 3 é referenciado a um maior número de pessoas idosas em situação de extrema pobreza e possui os maiores índices de vulnerabilidade social referente a infraestrutura.

As diretrizes das políticas públicas para esse segmento requerem estratégias para garantir condições de autonomia, integração e participação efetiva da pessoa idosa na sociedade, reafirmando o seu direito à vida, à saúde e à dignidade.

Considerando os dados analisados, o projeto “Eu, Você e Nós todos”, pretende, de forma inovadora e necessária, promover a articulação entre as políticas de atendimento a pessoa idosa, com o objetivo de desenvolver um projeto que contemple a assistência integral à população idosa socialmente vulnerável, no domicílio, com dificuldade de acesso às políticas públicas e com isolamento ou exclusão social devido à insuficiência de suporte familiar ou social, trazendo como resultados a curto, médio e longo prazo a quebra do isolamento e exclusão social, garantindo sua proteção integral e buscando uma melhora na qualidade de vida dessa população, bem como evitando ou adiando a necessidade de institucionalização.

4.2. Justificativa:

O Brasil contemporâneo, além dos problemas já inerentes a um país em desenvolvimento, precisa gerir os reflexos da pandemia como por exemplo, a crise econômica, social e instabilidade política, sem se esquecer do envelhecimento populacional. Somos um país que envelhece de forma acelerada e não planejada, ou seja, o processo de envelhecimento populacional caminha a passos largos no mundo e no Brasil de forma muito mais acelerada.

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

Segundo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população brasileira está em processo de envelhecimento e, até 2060, estima-se que a porcentagem de pessoas com mais de 65 anos passara de 9,2% (2018) para 25,5%. Ainda segundo o IBGE (2018), em 2039 o número de pessoas idosas com mais de 65 anos irá superar o de crianças de até 14 anos, o que nos mostra o aceleramento do envelhecimento populacional brasileiro. Atualmente, a população com até 14 anos representa 21,3% dos brasileiros e cairá para 14,7% até 2060, já a faixa entre 15 e 64 anos, que hoje responde por 69,4% da população cairá para 59,8% em 2060.

Trazendo para realidade do nosso município, segundo a fundação SEADE (2021) a proporção de pessoas de 60 anos ou mais para cada 100 indivíduos de 0 a 14 anos, está em 87,83% - ou seja, quase chegando no total de jovens. Em 1980, o primeiro ano com os dados reunidos e avaliados, esse índice era de apenas 21%. Ha 10 anos, em 2008, o índice marcava 59%, e há 20 anos, em 1988, apenas 38%. A região administrativa de Ribeirão Preto tem hoje 18,1% de sua população com menos de 15 anos, enquanto a população com mais de 60 anos já atinge 16,62% (DATASUS, 2021).

Podemos considerar o envelhecimento como uma das maiores conquistas da humanidade no último século. Muitos esforços foram feitos pela ciência, tecnologia, entre outros mecanismos para que vivêssemos mais. É conquista e um grande triunfo que deve ser sempre celebrado, conforme preceitua a Organização Mundial de Saúde no documento “Envelhecimento Ativo” (OPAS, 2005). Ao mesmo tempo em que consideramos o aumento de anos à vida como um triunfo, não podemos esquecer os desafios que esta vitória proporciona. Um desses é aliar, aos anos vividos, a dignidade e direito humano fundamental.

A Questão Social das pessoas idosas se tornou um grande desafio e deixou latente a necessidade de se pensar em políticas públicas de atendimento as pessoas idosas e suas famílias, com ações efetivas e planejadas, como forma de assegurar os direitos da pessoa idosa e sua família.

Não há um único modo de envelhecer. Sexo, gênero, local de moradia, heterogeneidade dos grupos etários, estilos e histórias de vida, hábitos saudáveis, meio ambiente, o exercício das potencialidades individuais, as oportunidades de se usar os talentos natos e inatos e a situação socioeconômica são alguns dos determinantes do processo de envelhecer (MS. Portaria 2.528, 2006).

Temos a chamada “Velhice bem sucedida”, quando acesso à educação, serviços de apoio, habitação adaptada, cuidados com a saúde e oportunidades de trabalho adequadas às necessidades e capacidades individuais da pessoa idosa, mas a realidade demonstra que os muitas pessoas idosas envelhecem de uma maneira bastante diferente daquela denominada “envelhecimento bem sucedido”, onde muitos chegam a chamada “terceira idade” com sequelas de doenças crônicas-degenerativas, o que podemos comprovar através dos dados da

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

Fundação SEADE (2013) que nos mostra que 36,5 pessoas com mais de 50 anos apresentam algum tipo de incapacidade funcional ou limitações para as atividades básicas da vida diária básicas – AVD.

Além da questão social do envelhecimento, outras transformações na sociedade brasileira, modificaram o papel do principal cuidador da pessoa idosa, que é SUA FAMÍLIA, tais como:

A diminuição dos números de filhos, (Segundo o Censo de 2010, a taxa de fecundidade do Brasil é de 1,86 filhos por mulher ao final de seu período fértil, abaixo da taxa de reposição populacional (2,1 filhos), onde observamos uma diminuição aos números de filhos em comparação ao censo 2000 em outras palavras, muitas pessoas idosas para poucos filhos. Ou mesmo, muitas pessoas idosas para nenhum filho.

A inserção e consolidação da mulher no mercado de trabalho. A família tradicionalmente assumia o cuidado quando a pessoa idosa se tornava dependente e essa tarefa era delegada à mulher (esposa, filha, neta), pois o contexto era o da mulher que trabalhava no lar sem remuneração, enquanto o homem era quem provia a família. A urbanização, a necessidade de aumentar a renda familiar, a busca da consolidação do direito da mulher gerou o aumento de nível de escolaridade feminina e a inserção da mulher no mercado de trabalho, contribuíram cada vez mais para a mulher deixar o ambiente doméstico e crescer profissionalmente. Hoje em dia, as mulheres trabalham por necessidade econômica e porque querem investir em suas carreiras e objetivos de vida, mas como reflexo disso vemos uma alteração significativa no modelo familiar. Hoje, cerca de 57 % das brasileiras estão inseridas no mercado de trabalho, ante 18 % em 1970;

Outro fator que interfere no cuidado domiciliar a pessoa idosa são os novos arranjos familiares, embora a maioria faça parte de um padrão nuclear (pai, mãe e filho), observamos um aumento das famílias mononucleares. As estatísticas mostram que cada vez mais famílias são chefiadas por mulheres.

Além disso, vem aumentando o número de separações e divórcios, o que pode dificultar a presença de um cuidador familiar, caso apareça dependência no decorrer da vida, pois vínculos são perdidos ou fragilizados.

Tais transformações refletiram consideravelmente na capacidade da família em permanecer cuidando das pessoas dependentes e incapacitadas.

As políticas públicas vigentes asseguram que é na família e na comunidade que a pessoa idosa deve permanecer o maior tempo possível.

A constituição federal de 1988 determina a responsabilidade compartilhada entre Família, Estado e Sociedade no amparo a pessoa Idosa, bem como aponta para a priorização do cuidado em seus lares, sendo a institucionalização uma medida excepcional.

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares. (...)

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

Diante da realidade exposta que confere o envelhecimento populacional não planejado, a desigualdade social existente em um país em desenvolvimento como o Brasil, as transformações da sociedade brasileira e tantas alterações ocorridas na estrutura familiar, é difícil garantir esse direito às pessoas idosas que se tornam dependentes e perdem sua autonomia. O Estado pode e deve responder com políticas públicas eficientes e eficazes. Sendo assim, o Projeto “Eu, Você e Nós todos” visa responder parte dessas necessidades ao desenvolver o CUIDADO DOMICILIAR BIOPSISSOCIAL (prioridade 1 do Edital de Chamamento Público Nº01/2024 SEMAS/CMI) com o objetivo de desenvolver um projeto que contemple a assistência integral à população idosa socialmente vulnerável, no domicílio, com dificuldade de acesso às políticas públicas e com isolamento ou exclusão social devido à insuficiência de suporte familiar ou social, objetivando os resultados a curto, médio e longo prazo a quebra do isolamento e exclusão social, garantindo sua proteção integral e buscando uma melhora na qualidade de vida dessa população, bem como evitando ou adiando a necessidade de institucionalização.

4.3. Objeto:

Projeto de cuidado domiciliar biopsicossocial a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, que disponibilizem a prestação dos serviços de profissionais para apoio e suporte nas Atividades de Vida Diárias (AVD's) e para suprir outras necessidades de saúde e sociais.

4.4 Abrangência Territorial: (registrar o território onde as ações atingem)

() **Todas as regiões de Ribeirão Preto**

(x) **Região específica. Indicar:** Região do território do CRAS 1, CRAS 3 e CRAS 12.

5. Público Alvo a ser Abrangido:

5.1. Capacidade de Atendimento:

A capacidade de atendimento do projeto é de 100 pessoas idosas e suas famílias divididas em dois grupos de 50 pessoas idosas.

5.2. Usuários:

O presente projeto beneficiará 100 pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência residentes no território do CRAS 1 (primeira etapa) e CRAS 3 e CRAS 12 (segunda etapa), do município de Ribeirão Preto, que se encontram em situação de vulnerabilidade Social, com dificuldade de acesso às políticas públicas e com isolamento ou exclusão social devido à insuficiência de suporte familiar ou social.

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

A vulnerabilidade social diz respeito a um conjunto de fatores sociais que determinam o acesso às informações, serviços, bens culturais, restrições ao exercício da cidadania, exposição à violência, grau de prioridade política ou de investimentos à saúde e condições de moradia, educação e trabalho.

Não haverá distinção de raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

5.3. Forma de Acesso dos Usuários:

A forma de acesso dos usuários se dará da seguinte forma:

A Equipe multidisciplinar, composta por 1 (uma) coordenadora, 1 (um) profissional de Serviço Social, 1 (um) profissional de Enfermagem, 1 (um) profissional de Fisioterapia, 1 (um) profissional de Psicologia e 1 (um) profissional de Terapia Ocupacional irá articular junto aos CRAS 1 e 3, atendendo prioritariamente as demandas desse equipamento, ou seja, a inclusão do usuário se dará através do encaminhamento do CRAS para o projeto.

Será feita uma reunião com os usuários juntamente com o CRAS de referência, apresentado o projeto e preenchido um pré-cadastro para aqueles que tiverem interesse de participar.

Na vacância de vagas e da falta de usuário encaminhado pela Assistencial Social de Ribeirão Preto, as pessoas idosas também poderão ser encaminhadas pelas Unidades Básicas de Saúde do território atendido.

É importante ressaltar que todo usuário encaminhado pela Saúde será obrigatoriamente referenciado no CRAS.

6. Processo de Monitoramento e Avaliação:

6.1. Objetivo Geral:

Desenvolver um Projeto no município de Ribeirão Preto que contemple a assistência integral à população idosa socialmente vulnerável, no domicílio, com dificuldade de acesso às políticas públicas e com isolamento ou exclusão social devido à insuficiência de suporte familiar ou social.

6.2. Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Verificação	Resultados Esperados
1. Promover assistência integral à população idosa descrita, objetivando	1.1 Orientação e incentivo a prática de exercício físico;	1.1 50% de pessoas idosas praticando exercícios físicos;	1.1 índice de pessoas idosas praticando exercícios físicos;	1.1 Observação comportamental /Evolução/Ficha de controle de participação;	1.1 Semanal	1. Promoção da assistência integral à população orientando e incentivando o

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

				Evolução/ Ficha de atividades; _____		
	_____	_____	_____	2.6 Evolução e encaminhament o; _____	_____	
	2.4 Confecção de caixa de medicação didática, bem como orientação do uso consciente da medicação ;	2.4 100% de pessoas idasas com caixa de medicação e orientação do uso consciente de medicação, (100% das pessoas idasas que necessitar)	2.4 índice de pessoas idasas com caixa de medicação e orientação do uso consciente de medicação, (100% das pessoas idasas que necessitar)	2.7 Relação de entrega de materiais/ Evolução;	2.4 Mensal/se mpre que necessário	
	_____	_____	_____			
	2.5 Acolhiment o do principal cuidador;	2.5 80% do cuidador acolhido;	2.5 Índice de cuidador acolhido;		_____	
	_____	_____	_____		2.5 Mensal/se mpre que necessário	
	2.6 Orientaçõe s sobre direito da pessoa idosa;	2.6 100% das pessoas idasas orientadas sobre seus direitos;	2.6 Índice de pessoas idasas com orientação sobre seus direitos;		_____	
	_____	_____	_____		2.6 Mensal	
	2.7 Orientação sobre os tipos de violência	2.7 100% das pessoas idasas orientadas sobre	2.7 índice de pessoas idasas orientadas sobre		_____	
					2.7	

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

	contra pessoa idosa;	violência contra a pessoa idosa;	violência contra a pessoa idosa;		Semestral	
3. Promover a quebra do isolamento e exclusão social.	3.1 Incentivo a convivência social e comunitária	3.1 30% das pessoas idosas com maior participação social e comunitária	3.1 índice das pessoas idosas com maior participação social e comunitária	3.1 Observação comportamental / Encaminhamento/ Ficha de Participação/ Evolução	3.1 Mensal/Semestral	3. Promoção da quebra do isolamento social e exclusão social
	3.2 Visita domiciliar semanal do cuidador;	3.2 100% de pessoas idosas visitadas;	3.2 Índice pessoas idosas visitadas	3.2 Relação nominal/ Evolução/ Ficha de atividade	3.2 Semestral	
4. Integrar as redes formais e informais de atenção à pessoa idosa para fortalecimento de parcerias e obtenção de alternativas de atendimento das demandas.	4. Articulação e inserção do usuário com a rede socioassistencial e setorial	4. 50% de pessoas idosas inseridas na rede formal e informal a pessoa idosa	4. Índice pessoas idosas inseridas na rede formal e informal a pessoa idosa	4. Encaminhamentos/ Evolução/ Ficha de atividades	4. Mensal/Semestral que necessário	4. Trabalho em rede através da integração das redes formais e informais de atenção à pessoa idosa e fortalecimento das parcerias e obtenção de alternativas de atendimento das demandas

7. Detalhamento do Projeto/Atividade:

7.1. Metodologia:

O Presente projeto terá duração de 12 meses, atendendo dois grupos de 50 pessoas idosas e suas famílias em cada grupo:

Fase 1 – Grupo de 50 pessoas idosas residentes no território do CRAS 1 – Meses: Julho/24 Agosto/24, Setembro/24, Outubro/24, Novembro/24 e Dezembro/24.

Fase 2 – Grupo de 50 pessoas idosas residentes no território do CRAS 3 e CRAS 12- Meses Janeiro/25, Fevereiro/25,

Março/25, Abril/25, Maio/25 e Junho/25.

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

A equipe Multidisciplinar contará com, 1 (um) profissional de Serviço Social, 1 (um) profissional de Enfermagem, 1 (um) profissional de Fisioterapia, 1 (um) profissional de Psicologia e 1 (um) profissional de Terapia Ocupacional, que cumprirão uma carga horária de 15 horas semanais, além de 1 (uma) Coordenadora com carga horária de 20 horas semanais, com o desenvolvimento de visitas domiciliares, articulação com rede, encaminhamentos elaboração de relatórios, entre outras ações;

Contaremos com uma equipe de apoio composta por 5 (cinco) visitantes.

Cada técnico ficará responsável por coordenar a equipe de um visitador e a coordenadora do projeto coordenará os técnicos e especialmente fará a articulação com a rede.

Cada visitador ficará com o atendimento de 10 usuários, realizando visitas semanais de no mínimo 1 hora.

A realização do projeto será desenvolvida em 5 etapas (Apresentação, planejamento, execução, monitoramento/avaliação e prestação de contas):

1. Apresentação: No início de cada fase do projeto será realizado uma reunião com os usuários no CRAS de referência com apresentação da proposta, preenchimento da ficha de pré-cadastro e agendamento de visita inicial;
2. Planejamento: A visita domiciliar inicial será realizada pela equipe multidisciplinar com aplicação do questionário avaliativo, o termo de aceite do projeto e o termo de uso de imagem, com objetivo de levantar as demandas para criação de um plano de atendimento estratégico, individualizado e integral, para cada pessoa idosa e sua família que será atendida. É importante ressaltar que a elaboração do plano de atendimento contará ativamente com a participação da pessoa idosa e/ou seu familiar (item no questionário avaliativo) e será levado em consideração, crenças, gostos, necessidades particulares;

É importante ressaltar que todo visitador ou técnico visitará a pessoa idosa uniformizado, com uma camiseta com o logo do projeto e crachá (ANEXO 1 – FOTO 1), visando garantir e orientar sobre a segurança da pessoa idosa.

3. Execução: A etapa de execução será a aplicação do plano de atendimento através das atividades que serão descritas no quadro abaixo;
4. Monitoramento e avaliação: O monitoramento será realizado de forma contínua e permanente, durante os 12 meses de execução do projeto, através de elaboração de relatórios quanti-qualitativos, observação comportamental, escuta qualificada, registro em prontuário, lista de presença, reunião técnica semanal (toda terça-feira), reunião mensal entre os técnicos do CRAS, visitas de gestoras e técnicas da política

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

de assistência social do município e pesquisa de satisfação. A avaliação do serviço será realizada em reunião técnica, tendo como base os indicadores descritos na tabela 6.2, por exemplo, índice de pessoas idosas praticando exercícios físicos, índice de pessoas idosas praticando exercícios cognitivos, índice de pessoas idosas com vínculos familiares fortalecidos através de interação familiar, índice das famílias orientadas para realizar manejo das pessoas idosas dependentes, índice de orientações de orientações e adaptações de ambientes, bem como sugestão e ofertas de equipamento de tecnologia assistiva, índice de pessoas idosas com caixa de medicação e orientação do uso consciente de medicação, índice de pessoas idosas inseridas na rede formal e informal a pessoa idosa, índice das pessoas idosas orientadas sobre violência contra a pessoa idosa, entre outros.

Também como forma de monitoramento e avaliação, mensalmente será aplicada uma pesquisa de satisfação em 5% dos nossos usuários (pessoa idosa/ família.)

A pesquisa de satisfação será feita através de um questionário com aplicação de notas para as atividades desenvolvidas, bem como daremos abertura para sugestões de ações para o desenvolvimento do projeto. Os dados coletados serão mensurados e analisados em reunião técnica, formando juízo e tirando conclusões a respeito dos objetivos, para que os técnicos responsáveis mudem, aperfeiçoem ou substituam estratégias, práticas e procedimentos quando necessário.

5. Prestação de contas: No final de cada etapa será entregue para coordenação de cada CRAS um relatório quanti-qualitativo, apontando os resultados dos atendimentos do projeto e mensalmente relatório circunstanciado para o Conselho Municipal do Idoso de Ribeirão Preto.

7.2. Tabela de metodologia:

Atividade	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
1.1 Orientação e incentivo a prática de exercício físico;	1.1 Após avaliação inicial do profissional de fisioterapia, o mesmo profissional passará em cada casa dos usuários atendidos, acompanhado do visitador, para orientá-lo a incentivar a pessoa idosa a prática de exercício físico, de acordo com suas potencialidades. Essa atividade será realizada de forma semanal, durante as visitas domiciliares. É importante ressaltar que os visitadores realizarão apenas atividades físicas generalistas. A atividade de fisioterapia será desenvolvida pela profissional da área e	1.1 Fisioterapeuta/ Visitadores;	1.1 A atividade de exercício físico será realizada de forma semanal, durante a visita. A atividade de fisioterapia será de forma mensal ou quinzenal, de acordo com a necessidade. Não há dia específico, pois será acordado

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

<p>1.2 Orientação e incentivo a prática de exercícios cognitivos;</p>	<p>poderá ser mensal ou quinzenal, de acordo com a necessidade de cada usuário. Os materiais utilizados, como bolas e elásticos, entre outros já foram adquiridos no projeto anterior e poderão também serem emprestados pela OSC Sociedade Espírita “Cinco de Setembro” – Casa do Vovô. O foco das atividades serão para desenvolver a autonomia, o autocuidado e a independência da pessoa idosa, como por exemplo, autocuidado através de exercícios para prevenção de quedas, autonomia e independência através de treino para deambular com bengala e andador, entre outros;</p> <p>1.2 Durante as visitas domiciliares a Terapeuta Ocupacional, após avaliação inicial, e os cuidadores (sob orientação do T.O) irão estimular e/ou acompanhar atividades de estímulos cognitivos, tais como jogos, pinturas, entre outros; Os materiais utilizados, como os de papelaria serão adquiridos com recursos dos projetos, bem como emprestados pela OSC Sociedade Espírita “Cinco de Setembro” – Casa do Vovô O foco das ações serão para desenvolver a autonomia, o autocuidado e a independência da pessoa idosa, como por exemplo adaptação de órtese para pintura, alimentação de forma autonomia e independente, treino para as atividades básicas de vida diária, entre outros;</p>	<p>1.2 Terapeuta Ocupacional / Visitadores;</p>	<p>com a pessoa idosa, mediante a sua disponibilidade;</p> <p>1.2 A atividade será realizada de forma semanal, durante a visita. Não há dia específico, pois será acordado com a pessoa idosa, mediante a sua disponibilidade;</p>
<p>2.1 Fortalecer vínculo familiar através de interação familiar: pessoa idosa e família;</p>	<p>2.1 Com o objetivo de fortalecer o vínculo familiar através da interação familiar: Pessoa idosa e família, sendo essa família consanguínea, afetiva ou de</p>	<p>2.1 Equipe Multidisciplinar;</p>	<p>2.1 Mensal ou quando necessário.</p>

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

	<p>solidariedade, serão desenvolvidas as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none">■ Promover diálogo entre os membros da família/ amigos que formam a rede protetiva do idoso em questão;■ Promover diálogos intergeracionais dentro das residências visitadas. A ação poderá ter como instrumento a utilização de jogos entre os residentes, tornando a convivência mais agradável e a construção de memórias afetivas dos membros;■ Mediação de conflito. A mediação de conflito será feita quando necessário e pela equipe técnica, preferencialmente pela Coordenadora e psicóloga, podendo ser na residência da pessoa idosa/família, na sede do CMI/RP ou de forma online;		<p>Não há dia específico, pois será acordado com a pessoa idosa, mediante a sua disponibilidade;</p>
<p>2.2 Orientação familiar para manejo das pessoas idosas dependente;</p>	<p>2.2 Com objetivo de munir os familiares das pessoas idosas dependentes e/ou sua rede de apoio, com informações e técnicas de manejo, facilitando o cuidado, fortalecendo a capacitada deprotetiva da família e evitando ou adiando a necessidade de institucionalização, durante as visitas domiciliares, os profissionais enfermagem, os visitantes a profissional de fisioterapia farão orientações como por exemplo técnicas de transferência de pessoas idosas dependentes, banhos, mudança de decúbito, entre outros;</p>	<p>2.2 Enfermeira/ Fisioterapeuta/ Visitadores;</p>	<p>2.2 Mensal ou quando necessário. Não há dia específico, pois será acordado com a pessoa idosa, mediante a sua disponibilidade;</p>
<p>2.3 Orientação e adaptação ambiente, bem como</p>	<p>2.3 Nas visitas domiciliares, a enfermagem, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta</p>	<p>2.3 Enfermeira/Fisioterapeuta/ter</p>	<p>2.3</p>

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

<p>sugestão e ofertas de equipamentos de tecnologia assistiva;</p>	<p>farão uma análise da residência da pessoa idosa e orientarão para possíveis adaptações, tais como: retirada de tapete, altura de vaso sanitário, grades para cama, entre outros.</p> <p>Para aqueles usuários que necessitam de tecnologia assistiva, os profissionais poderão sugerir o uso e a equipe técnica fará a articulação junto a rede para empréstimo ou doação de material necessário ou até mesmo confecção ou compra com recurso do projeto, como por exemplo, confecção de órtese para alimentação autônoma da pessoa idosa, pintura, entre outros; indicação de pulseira de identificação com nome da pessoa idosa e o telefone de contato do responsável para aqueles usuários que possuem algum tipo de demência/ Alzheimer, entre outras patologias que os profissionais julgarem necessário;</p>	<p>apeuta ocupacional;</p>	<p>Mensal ou sempre que necessário. Não há dia específico, pois será acordado com a pessoa idosa, mediante a sua disponibilidade;</p>
<p>2.4 Confecção de caixa de medicação didática, bem como orientação do uso consciente da medicação;</p>	<p>2.4 A confecção da caixa de medicamentos será feita pela terapeuta ocupacional, de forma lúdica e de fácil compreensão. O material utilizado será recicláveis como caixas de sapatos, entre outros e materiais de papelaria comprados com recursos do projeto.</p> <p>A orientação para o uso da medicação se dará através de leitura da receita médica e conversa entre enfermagem, visitantes e pessoa idosa/ família;</p>	<p>2.4 Terapeuta Ocupacional/ Enfermeira;</p>	<p>2.4 Mensal ou sempre que necessário. Não há dia específico, pois será acordado com a pessoa idosa, mediante a sua disponibilidade;</p>
<p>2.5</p>	<p>2.5</p>	<p>2.5</p>	

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

<p>Acolhimento do principal cuidador;</p>	<p>A Psicóloga, sempre que identificada a necessidade ou solicitado pela família, fará o acolhimento ao cuidador, através de escuta qualificada, roda de conversa ou orientações</p> <p>O acolhimento inicial poderá ser feito pelo visitador, que estarão semanalmente com a família e encaminhará para a profissional responsável.</p> <p>Também ao final do semestre será enviado um vídeo, gravado para psicóloga com dicas de autocuidado, entre outros assuntos pertinentes ao tema;</p>	<p>Psicóloga;</p>	<p>2.5 Mensal ou sempre que necessário Não há dia específico, pois será acordado com a pessoa idosa, mediante a sua disponibilidade;</p>
<p>2.6 Orientações sobre direito da pessoa idosa;</p>	<p>2.6</p> <p>Através da visita domiciliar feita pela assistente social será realizada uma avaliação socioeconômica e levantado as principais demandas da pessoa idosa e/ ou sua família. Após levantar as demandas, será feita a orientação sobre direitos e os encaminhamentos necessários, tais como orientação de isenção de IPTU, Tarifa Social, BPC, entre outros;</p>	<p>2.6 Assistente Social;</p>	<p>2.6 Sempre que necessário; Não há dia específico, pois será acordado com a pessoa idosa, mediante a sua disponibilidade;</p>
<p>2.7 Orientação sobre os tipos de violência contra pessoa idosa;</p>	<p>2.7</p> <p>No último mês do projeto (de cada fase) será entregue um material informativo com a descrição dos tipos de violência e telefones úteis para realização da denúncia.</p> <p>O material será feito com letra grande e legível, entre junto com um prendedor de imã, com sugestão de deixar na geladeira (lugar de fácil acesso).</p> <p>Também será encaminhado um vídeo aos visitantes, que assistirão junto as pessoas idosas e seus familiares, com informações importantes sobre o tema;</p>	<p>2.7 Assistente Social/ Coordenadora;</p>	<p>2.7 Semestral;</p>

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

3.1 Incentivo a convivência social e comunitária;	3.1 Será levantado a rede setorial e socioassistencial do território pertencente a pessoa idosa e apresentado a rede, bem como incentivado, pela equipe, a convivência social e comunitária. Ainda como forma de estímulo a convivência social e comunitária, no final de cada fase, será articulado o transporte junto a RPMOBI e organizado um sarau em equipamentos de atendimento a pessoa idosa do território específico e o convite para os usuários. O sarau contará com apresentação dos trabalhos confeccionados pelos usuários do projeto “Eu, você e nós todos” junto a terapia ocupacional, bem como articulado a apresentação de crianças/adolescentes do território, proporcionando um encontro intergeracional. O principal objetivo é apresentar o equipamento para os usuários, incentivando o seu retorno para continuidade de convivência social e comunitária, que o equipamento proporciona. CRAS 1 – CCI - Av Saudade; CRAS 3 – Núcleo com atividades para o Público 60 + , espaço ainda a confirmar;	3.1 Equipe Multidisciplinar;	3.1 Mensal/Semestral;
3.2 Visita domiciliar semanal do visitador;	3.2 A Equipe de apoio contará com 5 cuidadores. Cada cuidador ficará responsável por um grupo de 10 pessoas idosas, desenvolvendo visitas semanais de no mínimo uma 1h (para cada pessoa idosa). As principais atividades desenvolvidas serão:	3.2 Visitador	3.2 Semanal Não há dia específico, pois será acordado com a pessoa idosa, mediante

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

	<ul style="list-style-type: none">- Treinar a família no cuidado de higiene e conforto a pessoa idosa;- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas;- Executar ações e procedimentos prescritos pela enfermeira;- Revisar curativos, se necessário, orientando o familiar como proceder;- Checar retornos médicos e montar agenda para facilitar a visualização da pessoa idosa/ família;- Montar controle de horário e armazenamento de medicações para facilitar o entendimento do Idoso/ família;- Auxiliar no levantamento da rede setorial e socioassistencial e incentivar a pessoa idosa para o convívio social e comunitário,- Entre outras atividades descritas nas ações acima. <p>Além de todas as funções descritas, ressaltamos a importância da visita semanal como forma de contribuir para evitar a exclusão e o isolamento social da pessoa idosa.</p>		a sua disponibilidade;
4. Articulação e inserção do usuário com a rede socioassistencial e setorial;	4. Na intenção de garantir a proteção integral dos usuários, a articulação com a rede de serviços socioassistenciais e setoriais estão presentes no cotidiano do desenvolvimento do Serviço, bem como as redes informais de atenção a pessoa idosa, tais como: Inserção ou reinserção da pessoa idosa na rede SUS; discussão de caso junto a equipe do CRAS; fortalecimento de parcerias com mercados, feiras, na tentativa de suprir a insegurança alimentar dos usuários, articulação com associações de moradores/bairros para doações de itens para garantia da dignidade humana, entre outros;	4. Equipe Multidisciplinar;	4. Mensal ou sempre que necessário;

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos:

Na intenção de garantir a proteção integral dos usuários, a articulação com a rede de serviços socioassistenciais e setoriais estão presentes no cotidiano do desenvolvimento do Serviço, tais como:

- Serviços socioassistenciais e Serviços de políticas públicas setoriais: CMI – participação em plenária e estudo de caso; CRAS – referência e contra referência do usuário e estudo de caso, reuniões mensais; Encaminhamento CREAS; DPSE; toda rede SUS – prevenção, promoção e tratamento no âmbito de saúde; entre outros;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias: Articulações com OSCs e associações de bairros/moradores do território, afim de garantir a dignidade da pessoa idosa;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos: Defensoria Pública e Ministério Público, através de comunicação de violação de direitos, e orientação processos fraldas, entre outros.

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos:

OBS.1: Apesar de ser um projeto de visitas domiciliares, no quadro de funcionários não está descrito “motorista”, visto que cada profissional irá utilizar condução própria e o valor do gasto de combustível está embutido no valor do salário;

OBS.2: O Salário da Coordenadora está equiparado aos demais técnicos, pois apesar da carga horária ser maior a mesma fará menos visitas domiciliares e terá menos gastos com transporte.

Formação Profissional	Função no Projeto	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Salário (R\$)	Encargos Sociais	Férias (R\$)	13º ou abono atalino (R\$)
Serviço Social	Coordenadora	20h semanais	Prest. Serviço	R\$ 2.897,22	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Serviço Social	Assistente Social	15h semanais	CLT	R\$ 2.897,22	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Psicologia	Psicóloga	15h semanais	CLT	R\$ 2.897,22	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Enfermagem	Enfermeira	15h semanais	CLT	R\$ 2.897,22	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	15h semanais	CLT	R\$ 2.897,22	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Fisioterapia	Fisioterapeuta	15h semanais	Prest. Serviço	R\$ 2.897,22	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Aux. Enfermagem	Visitadores	20h	CLT	R\$ 1950,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

Ensino médio	Aux. Administ rativo	1h	CLT	R\$ 600,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
--------------	----------------------	----	-----	------------	---------------	---------------	---------------

9.2. Proposta de capacitação continuada dos profissionais:

A Sociedade Espírita “Cinco de Setembro” – Casa do Vovô, OSC proponente do projeto “Eu, você e nós todos” desenvolve em seu quadro de atividades o projeto de “Capacitação em gestão” que é desenvolvido de forma mensal e disponível através de redes sociais. Além disso a CIPAT oferece uma semana com duas palestras para capacitação dos funcionários.

Para os profissionais do projeto, todo início de fase (julho e janeiro) será realizado uma capacitação dos visitantes através de roda de conversa e apresentação de material, quando necessário.

A Equipe técnica bem como os visitantes poderão participar de capacitações oferecidas pela rede.

10. Cronograma de Execução do Projeto

10.1. Cronograma de atividades –

Plano de Trabalho Anual

Objetivo Específico	Atividades	Periodicidade (mensal/ semanal/ diária)	Mês													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
1	1.1 Orientação e incentivo a prática de exercício físico;	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 Orientação e incentivo a prática de exercícios cognitivos;	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	2.1. Fortalecer vínculo familiar através de interação familiar;	Mensal/ quando necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.2. Orientação familiar para manejo das pessoas idosas dependente;	Mensal/ quando necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.3. Orientação e adaptação ambiente, bem como sugestão e ofertas de equipamentos de tecnologia assistiva	Mensal/ quando necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.4. Confecção de caixa de medicação didática, bem como orientação do uso consciente da medicação;	Mensal/ quando necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

	2.5 Acolhimento do principal cuidador;	Mensal/ quando necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.6 Orientações sobre direito da pessoa idosa;	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	x	X	X	X	X	X	x
	2.7 Orientação sobre os tipos de violência contra pessoa idosa	Semestral						X						X
3	3.1. Incentivo a convivência social e comunitária	Mensal/ Semestral	X	X	X	x	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.2. Visitação domiciliar semanal do cuidador	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	4. Articulação e inserção do usuário com a rede socioassistencial e setorial	Mensal/ quando necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

11. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
CAPITAL - BENS E MATERIAIS PERMANENTES												
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANENTES)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

CUSTEIO												
COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO – LOCAÇÃO												
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
IMÓVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

TOTAL (LOCAÇÃO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO													
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES Uniformes	R\$ 1.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL DIDÁTICO (itens de papelaria, folhas, lápis de cor, caça palavras, jogos, entre outros)	R\$ 500,16	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL ESPORTIVO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)	R\$ 1.500,16	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO - RECURSOS HUMANOS													
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
AVISO PRÉVIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ESTAGIÁRIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FÉRIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

INSS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
IRRF	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT) (aux. enfermagem, visitador, assistente social, enfermeira, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, psicóloga, auxiliar administrativo	R\$ 21.938,88	R\$ 19.041,66	R\$ 19.041,66	R\$ 19.041,66	R\$ 19.041,66	R\$ 19.041,66	R\$ 21.938,88	R\$ 21.938,88	R\$ 21.938,88	R\$ 21.938,88	R\$ 21.938,88	R\$ 21.938,88	R\$ 21.938,88
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA) Assistente Social e fisioterapeuta	R\$ 5.794,44	R\$ 8.691,66	R\$ 8.691,66	R\$ 8.691,66	R\$ 8.691,66	R\$ 8.691,66	R\$ 5.794,44	R\$ 5.794,44	R\$ 5.794,44	R\$ 5.794,44	R\$ 5.794,44	R\$ 5.794,44	R\$ 5.794,44
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VALE TRANSPORTE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (RECURSOS HUMANOS)	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32
CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS													
CONTABILIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA impressões	R\$ 700,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FOTOCOPIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SEGUROS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VIGILÂNCIA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	R\$ 700,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO - UTILIDADES PÚBLICAS													
ÁGUA E ESGOTO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FORÇA E LUZ	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INTERNET/TV A CABO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TELEFONES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL GERAL (PARCELA)	R\$ 29.933,48	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32	R\$ 27.733,32

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

12. Descrição de Experiências Prévias – Descrever a realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria que se pretende formalizar ou de natureza semelhante, informando sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrarem pertinentes:

A Sociedade Espírita “Cinco de Setembro” executa o Serviço de Acolhimento Institucional há mais de 40 anos, atendendo desde sua inauguração até os dias atuais mais de 1.000,00 idosos transformando sua realidade.

Legalmente constituída, possuímos certificados reconhecido pelo poder público, como:

- Utilidade pública Municipal, Estadual e Federal;
- Inscrição CMI/CMAS;
- CEBAS.

Nosso atendimento é exclusivo para pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, residentes no município de Ribeirão Preto. Quanto à saúde, atendemos todos os graus de dependência (grau I, II e III).

Para executarmos esse trabalho são necessárias várias parcerias com vários setores, incluindo convênios municipais, estaduais e federais, através da SEMAS, CMI e sociedade civil.

Possui uma equipe interdisciplinar completa, composta por médico, enfermeiros, assistente social, terapeuta ocupacional, psicóloga e fisioterapeuta.

Parte da equipe participou da elaboração e implementação do projeto de pesquisa de diagnóstico e ou mapeamento da população residente em ILPI's e participantes dos demais serviços de atendimento no CMI. Sociedade Espírita “Cinco de Setembro” – Casa do Vovô em parceria com o CMI/RP, nos anos de 2022/2023 desenvolveu um projeto com objetivo ampliar as capacidades protetivas das famílias com orientações de cuidados da pessoa Idosa, apoio e informações sobre direitos, com a finalidade de fortalecer a instituição família, prevenir a ruptura de seus vínculos e promover seu acesso e usufruto a

rede SUS e SUAS e em 2023/2024 desenvolveu um Projeto no município de Ribeirão Preto, de cuidado biopsicossocial, que contemple a assistência integral à população idosa socialmente vulnerável, no domicílio, com dificuldade de acesso às políticas públicas e com isolamento ou exclusão social devido à insuficiência de suporte familiar ou social, ambos chamados EU, VOCÊ E NÓS TODOS!

Como resultados quantitativos do projeto 2022/2023, desenvolvido no território de abrangência do CRAS 3, destacamos a realidade da falta de acompanhamento período em saúde e com o projeto tivemos mais de 70% do público alvo com a reinserção no SUS, ou seja, com o retorno de acompanhamento médico, conforme podemos conferir no gráfico abaixo:

“Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

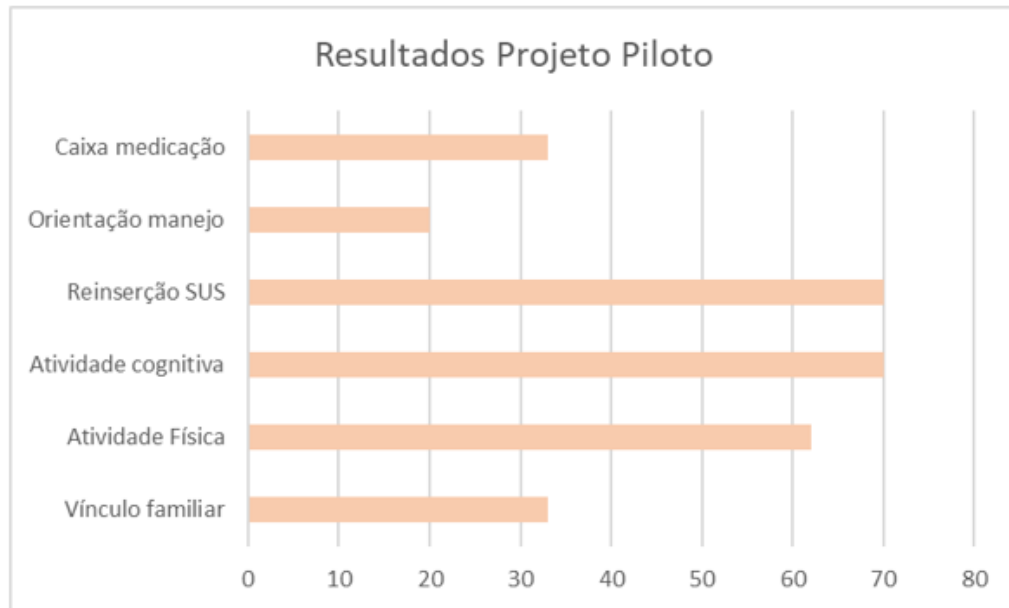
Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br -E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

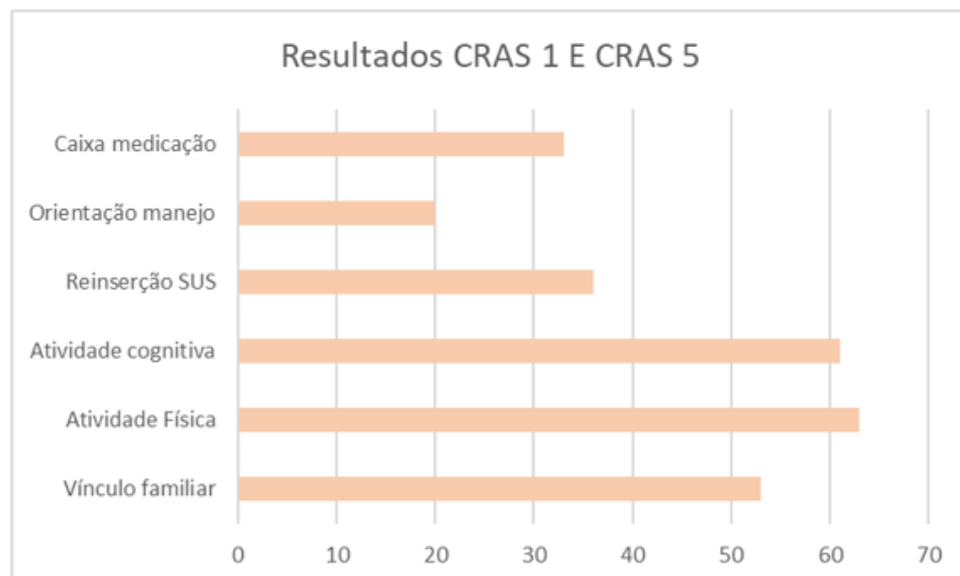
Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

RESULTADO QUANTITATIVO PROJETO PILOTO - CRAS 3



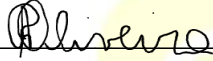
O projeto 2023/2024, realizado nos territórios dos CRAS 1 e 5, finaliza em junho /2024 e como resultado quantitativo prévio, destacamos a aproximação de mais de 50% das pessoas idosas com suas famílias, conforme gráfico abaixo:

RESULTADO PRELIMINARES QUANTITATIVO CRAS 1 E CRAS 5




E como dados qualitativos, destacamos articulação com rede formal e informal para auxílio da insegurança alimentar vivenciada pessoa idosa, melhora da qualidade de vida e autoestima, com o desenvolvimento de atividade física e cognitivas e garantia de direitos e articulação com setores de diversas áreas, incluindo a causa.

Ribeirão Preto, 03 de dezembro de 2024



Ana Paula de Oliveira
Tec. Responsável



Wladimir H. Monteiro
Presidente Casa do Vovô

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 28 Janeiro 2025, 21:11:22

Status: Assinado

Documento: PLANO DE AÇÃO EU VOCE E NOS TODOS APOSTILADO PARA SEGUNDA ETAPA 2025.Docx

Número: 266cfd1f-2612-4d8b-ae0-8bbd2f881cc1


Data da criação: 28 Janeiro 2025, 18:26:42

Hash do documento original (SHA256): 97718486c042bad82ab22abcc6f3811ebf81d3789bae13debae7d162e7650a39



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WLADIMIR HIESINGER MONTEIRO Data e hora da assinatura: 28 Janeiro 2025, 18:29:36 Token: 6ed81286-7fcb-421e-b6da-35738c9e2ecb</p>	<p>Assinatura</p>  <p>wladimir Hiesinger Monteiro</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5516991846552 E-mail: presidente@casadovovo.org.br</p>	<p>IP: 177.54.207.56 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/27.0 Chrome/125.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ANA PAULA DE OLIVEIRA Data e hora da assinatura: 28 Janeiro 2025, 21:11:22 Token: 24dc7bd9-4b04-49b1-b64a-57223ca05304</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Ana Paula de Oliveira</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5516997262828 E-mail: enfermagem@casadovovo.org.br</p>	<p>Localização aproximada: -21.220583, -47.795092 IP: 189.123.99.124 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/27.0 Chrome/125.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 266cfd1f-2612-4d8b-ae0-8bbd2f881cc1, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 266cfd1f-2612-4d8b-ae0-8bbd2f881cc1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.